

RESOLUÇÃO Nº 1967/2024 - CONSU, de 19 de abril de 2024.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 1948/2024 -
CONSU, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 19 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução Nº 1948/2024 - CONSU, de 15 de março de 2024 que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, NO CAMPUS DESCENTRALIZADO DA UECE EM MOMBAÇA.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE